



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 097/2015 DE 14 DE MAIO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL JUCELENE SCHMITZ PARA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito de Serra Alta/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a o Art. 33 da Lei Municipal 498/2001 de 10/09/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a pedido, a Servidora Publica Municipal **JUCELENE SCHMITZ**, portador do CPF nº. 009.550.799-00, RG nº. 4.910.413, do Cargo de Conselheira Tutelar, conforme Decreto de Nomeação 092/2014 DE 02 de maio de 2014, percebendo o vencimento constante na lei municipal nº 684/2005 de 13/12/2005, e alterações posteriores.

Art. 2º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão utilizados os recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3 Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013, e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Maio de 2015.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 097/2015</u>
DATA: <u>15/05/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1743</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura